



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

012

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

Gab. Ver. Celso Antonio de Oliveira – Cabo Celso

REQUERIMENTO Nº 193/2011

DOUTO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA.

O Vereador que este subscreve, após a tramitação regimental vigente **REQUER** do Ilustríssimo Senhor Aparecido Onorato, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Turiúba, IPREMT, as seguintes informações:

A) Cópia do Contrato nº 20/2011, datado de 30/06/2011, que dispõe sobre termo de acordo de parcelamento entre a Prefeitura Municipal de Turiúba e o Instituto de Previdência do Município de Turiúba, referente a saldo devedor de contribuição, parte patronal, competências junho de 2009 a maio de 2011, valor originário de R\$ 1.134.260,79, valor corrigido de R\$ 1.441.898,60;

B) Cópia da Resolução nº 03/2011, expedida pelo Senhor Aparecido Onorato, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Turiúba – IPREMT;

C) Cópia do Requerimento proveniente do Poder Executivo Municipal protocolado pela secretaria do IPREMT na data de 27/06/2011;

D) Cópia do Parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Turiúba, conforme Ofício nº 019/2011;

E) Qual a Empresa ou qual o Setor da Municipalidade que elaborou os cálculos das multas e juros do montante dos encargos em atraso;

F) Que seja informado se o Presidente do IPREMT tinha conhecimento da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02, de 31 de março de 2009 – DOU de 02/04/2009, Art. 36, Parágrafo 1º.

G) Que seja informado se o Presidente do IPREMT solicitou parecer jurídico do Advogado do Instituto de Previdência do município de Turiúba, em caso positivo, fornecer uma cópia.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de esclarecimentos referente ao acordo de parcelamento entre a Prefeitura Municipal de Turiúba e o Instituto de Previdência do Município de Turiúba, IPREMT, conforme o Contrato nº 20/2011, é que justifico o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 19 de setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA	
REJEITADO EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
POR <u>05 votos contrários / 04 votos favoráveis</u>	
SALA DE SESSÕES <u>19 / 09 / 2011</u>	
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	


CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Requerente